

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 45/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 45/2024

Autoriza a servidora Tatiane Viana Figueiró, para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Tatiane Viana Figueiró**, matrícula nº 12419, lotada na Escola Municipal “ Edinéa Marize Marques Garcia ” a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 47685/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 22/07/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação em Mestrado em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCLAMB				
Disciplina	Ambiente, Sociedade e Educação - ASE Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos em Educação nas Ciências Ambientais - MCDPECA				
Previsão do Término	16/08/2024 (Prorrogação do término do 1º semestre em virtude do cronograma atualizado das Disciplinas)				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					08:30h às 12:00h 14:00h às 17:00h
Compensação					Hora Atividade Manhã e Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 16/08/2024 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 02 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Portaria nº 5.121/2024

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Republicado por Incorreção

Publicado por:

Paula da Silva Inácio Pereira

Código Identificador:2055533C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/08/2024. Edição 3095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>